

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 13.885/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.885/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No	CIVE	EDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES OR				,	~
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO 04.122.0145.4191 339039 138 98.226,80 - NELTUR NELTUR NELTUR NELTUR 141.41 FUNDACAD DE ARTE DE INTEROI - FAN 04.122.0145.4191 339038 138 55.000,00 - 22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBAISMO E 15.451.0010.1982 339039 138 225.400,00 - NOBILIDADE 15.451.0010.1982 339039 138 225.400,00 - NOBILIDADE 15.451.0010.1982 339030 138 190.000,00 - SERVICOS PÚBLICOS 04.122.0145.4191 339030 138 190.000,00 - SERVICOS PÚBLICOS 10.001.0133.4047 339039 138 800.000,00 - 25.000 10.000.000 - 25		ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
NELTUR	41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	30.000,00	-
14.141	10.52		04.122.0145.4191	339039	138	98.226,80	-
MOBILIDADE SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339039 227 447.962.12 -	41.41		04.122.0145.4191	339036	138	55.000,00	-
SERVICOS PÚBLICOS Control	22.01		15.451.0010.1982	339039	138	225.400,00	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 0.126.0143.3123 339039 138 800.000.00 - 25.543 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0133.4047 339039 227 447.962.12 - 25.543 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339030 207 1.246.839.91 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339030 207 1.246.839.91 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339030 100 1.906.391.82 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339039 138 174.800.00 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339031 100 2.068.996.33 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 2.068.996.33 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 95.603.22 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 95.603.22 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 95.603.22 - 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339047 100 20.689.96 - 16.72 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339047 100 20.689.96 - 16.72 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 20.689.96 - 16.72 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 20.689.96 - 16.72 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 20.689.96 - 16.72 FUNDO MONICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 20.689.96 - 16.72 FUNDO MONICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339040 100 20.689.96 - 16.72 FUNDO MONICIPAL DE SAUDE FMS 0.4122.0145.4191 339039 203 50.000.00 - 25.600.00 - 2	26.01		04.122.0145.4191	339030	138	190.000,00	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE COBRAS E 18.541.0147.3073 449051 101 6.000.000,00 .	21.01		04.126.0143.3123	339039			-
INFRAESTRUTURA	25.43		10.301.0133.4047	339039	227	447.962,12	-
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0145.0955 339037 100 1.908.391.82	53.01		18.541.0147.3073	449051	101	6.000.000,00	-
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA 06.181.0131.4478 339039 138 174.800.00	25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		339030	207	1.246.839,91	-
25.43	25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339047	100	1.908.391,82	-
25.43	19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478	339039	138	174.800,00	-
25.43							-
25.43							
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0148.7777 339047 100 20.689.96 -							
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0100.4138 339092 138 514.145,00 -							
FMAS							
SERVICOS PÚBLICOS	16.72	- FMAS	08.244.0100.4138	339092	138	514.145,00	-
25.42 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 04.122.0145.4192 339039 203 5.000,00 -	26.01		04.122.0145.4191	339040	138	35.160,00	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFARESTRUTURA 18.541.0147.3073 449051 138 232.771,20 -	25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.4192	339039	100	2.500,00	-
INFRAESTRUTURA 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO 04.122.0145.4191 339039 138 - 85.000,00	25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.4192	339039	203	5.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0133.4052 339030 207 - 1.246.839,91	53.01		18.541.0147.3073	449051	138	232.771,20	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04.122.0145.4191 339039 138 - 800.000,00 10.52	10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	85.000,00
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR 13.392.0138.4112 339039 138 - 98.226,80	25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	1.246.839,91
NELTUR	21.01		04.122.0145.4191	339039	138	-	800.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0145.0955 319004 100 - 2.826.739,01	10.52		13.392.0138.4112	339039	138	-	98.226,80
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS SERVICOS PÚBLICOS O4.122.0145.4191 339039 138 - 35.160,00	25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319013	100	-	1.749.222,53
SERVICOS PÚBLICOS 26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS SERVICOS PÚBLICOS SERVICOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE 15.451.0010.2096 449061 138 - 225.400,00 225						-	
SERVICOS PÚBLICOS 22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E 15.451.0010.2096 449061 138 - 225.400,00 MOBILIDADE 26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E 15.391.0010.4290 339039 138 - 100.000,00 SERVICOS PÚBLICOS 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0145.4192 339039 100 - 2.500,00 16.72 FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO E 15.451.0010.3398 339039 138 - 514.145,00 16.72 FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO E 15.451.0010.3398 449051 138 - 10.000,00 19.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E 15.451.0010.3398 449051 138 - 174.800,00 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0133.4047 339030 227 - 447.962,12 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0133.4050 339039 203 - 5.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E 15.541.0147.3072 339039 101 - 6.000.000,00 INFRAESTRUTURA 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20 232.771,	26.01		04.122.0145.4191	339039	138	-	35.160,00
MOBILIDADE 26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E 15.391.0010.4290 339039 138 - 100.000,00	26.01		04.122.0145.4191	449052	138	-	80.000,00
SERVICOS PÚBLICOS	22.01		15.451.0010.2096	449061	138	-	225.400,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0145.4192 339039 100 - 2.500,00 16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL	26.01		15.391.0010.4290	339039	138	-	100.000,00
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0100.4138 339039 138 - 514.145,00 26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS 15.451.0010.3398 449051 138 - 10.000,00 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA 06.181.0131.4478 333039 138 - 174.800,00 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0133.4047 339030 227 - 447.962,12 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0133.4050 339039 203 - 5.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.541.0147.3072 339039 101 - 6.000.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20	25.43		10.122.0145.4192	339039	100	-	2.500,00
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS 15.451.0010.3398 449051 138 - 10.000,00 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA 06.181.0131.4478 333039 138 - 174.800,00 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0133.4047 339030 227 - 447.962,12 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0133.4050 339039 203 - 5.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.541.0147.3072 339039 101 - 6.000.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20		FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL			138	-	
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA 06.181.0131.4478 333039 138 - 174.800,00 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0133.4047 339030 227 - 447.962,12 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0133.4050 339039 203 - 5.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.541.0147.3072 339039 101 - 6.000.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20	26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E	15.451.0010.3398	449051	138	-	10.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0133.4047 339030 227 - 447.962,12 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0133.4050 339039 203 - 5.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.541.0147.3072 339039 101 - 6.000.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20	19.01		06.181.0131.4478	333039	138	-	174.800,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0133.4050 339039 203 - 5.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.541.0147.3072 339039 101 - 6.000.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20						-	
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15.541.0147.3072 339039 101 - 6.000.000,00 53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20				339039	203	-	
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E 18.541.0147.3073 339047 138 - 232.771,20 INFRAESTRUTURA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E				-	
	53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	18.541.0147.3073	339047	138	-	232.771,20
			MENTÁRIAS			14.633.766.57	14.633.766.57

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 101 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 227 -

Portarias

PORT. № 1109/2021- Considera exonerado, a contar de 01/01/2021, DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA do cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 13.872/2021.



PORT. Nº 1110/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 25/01/2021, THIAGO LESSA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

PORT. Nº 1111/2021- Considera nomeada, a contar de 25/01/2021, BEATRIZ BARBOSA GOMES DE MATTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Thiago Lessa Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1112/2021- Considera exonerada, a contar de 25/01/2021, BEATRIZ BARBOSA GOMES DE MATTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 1113/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, MARILHA BOLD para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Beatriz Barbosa Gomes de Mattos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1114/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, BRENO PEÇANHA DOS SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. Nº 1115/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, LUCIANA DUARTE FEITEIRA ROSADO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. № 1116/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, LUIZ HENRIQUE SEPULVEDA RIOS do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PORT. Nº 1117/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, RODRIGO GUIMARÃES NUNES DA ROSA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PORT. Nº 1118/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, IGOR PARADA DE OLIVEIRA MACEDO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORT. № 1119/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, VANIA MARCIA FLORES DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORT. Nº 1120/2021- Torna insubsistente a Portaria nº1201/2020, publicada em 01/10/2020

PORT. № 1121/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, JÉSSICA SILVA MOTTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana da Silva Mendes Motta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1122/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, RENATA PRADO DIUANA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Idoso.

PORT. Nº 1123/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, CASSIO JOSÉ MENDES DE FREITAS VIEIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga decorrente da exoneração de Renata Prado Diuana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1124/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, LUCAS COSTA E SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

PORT. № 1125/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, FERNANDO ANTÔNIO AGUIDA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Costa e Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1126/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, PATRICK DE PAULO MARINS do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Administração Regional da Engenhoca.

PORT. Nº 1127/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, WILSON CAETANO CUNHA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Patrick de Paulo Marins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1128/2021- Considera exonerado, a contar de 01/02/2021, RAFAEL LOPES CAMELO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Engenhoca, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. № 1129/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, CLAUDIO BRAZ FONTES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Lopes Camelo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 1130/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, SONIA DE SOUZA LIMA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Administração Regional da Engenhoca

PORT. № 1131/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, FERNANDO JOSÉ VIANNA GONÇALVES para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Sonia de Souza Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 1132/2021- Considera exonerado, a contar de 01/02/2021, FERNANDO JOSÉ VIANNA GONÇALVES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.



PORT. Nº 1133/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, RAFAEL LOPES CAMELO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Fernando José Vianna Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

PORT. № 1134/2021- Considera exonerada, a contar de 01/02/2021, IVONETE ANUNCIADA DE JESUS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 1135/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, LUAN AZEVEDO COSTA SOARES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ivonete Anunciada de Jesus, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1136/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, WILSON CAETANO CUNHA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo

PORT. № 1137/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, IVONETE ANUNCIADA DE JESUS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Caetano Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1138/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, ANDERSON JOSÉ CARVALHO RODRIGUES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 1139/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Anderson José Carvalho Rodrigues.

Corrigendas

Na Port. 1031/2021, publicada em 30/01/2021, onde se lê: Assessor B, símbolo CC-2, leia-se: Assessor A, símbolo CC-1.

Na Port. 1040/2021, publicada em 30/01/2021, onde se lê: a contar de 01/01/2021, leia-se: a contar de 01/02/2021.

Na Port, 1101/2021, publicada em 02/02/2021, onde se lê: a contar de 01/01/2021, leia-se: a contar de 01/02/2021.

Na Port. 1103/2021, publicada em 02/02/2021, onde se lê: JARICE MANOEL BRAGA, leia-se: JARICE MANOEL BRAGA RAMOS.

Na Port. 1104/2021, publicada em 02/02/2021, onde se lê: RITA DE CÁSSIA SALES DIIR, leia-se: RITA DE CÁSSIA SALES DIIRR.

Torna insubsistente a corrigenda das Portarias nº 1033 e 1034, publicada em 02/02/2021

Nas Portarias nº 1081 e 1082/2021, publicadas em 02/02/2021, onde se lê: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, leia-se: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Nas Portarias n^0 1085 e 1086/2021, publicadas em 02/02/2021, inclua-se: da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói - SUTEN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

PORTARIA Nº 048/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2019 - Processo nº 020/000599/2020.

PORTARIA Nº 049/2021 - PRORROGA, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 536/2019 - Processo nº 020/005740/2020.

Port. nº 50/2021 – Readapta, pelo período de 01(um) mês, o servidor Renato Savio Macedo de Jesus, matrícula nº 1244.590-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência V, referente ao processo nº 130/3121/2020

Despachos do Secretário Licença Especial – Deferido – de 01/12 à 30/12/2020 – 20/4225/2020 Averbação de Tempo de Contribuição - Indeferido - 20/482/2021 Abono Permanência - Indeferido - 20/416,186/2021 Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido - 20/381/2021 Solicitação - Indeferido - 20/485/2021 Salário Família – Indeferido – 20/185/2021 Tempo Integral – Indeferido - 20/701/2020

Corrigenda

Na Portaria 37/2021, publicada em 28 de janeiro de 2021, onde se lê: 22/12/2020, leia-se: 22/01/2021.

Na Portaria 303/2020, publicada em 18 de dezembro de 2020, onde se lê: Processo nº 020/000489/2019, leia-se: Processo nº 020/000849/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA № 001/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como responsáveis pela UCI - Unidade de Controle Interno da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL.

- Luiz Carlos Berriel Peres matrícula nº 1238248-9
- Maria da Graça Lins Ferreira matrícula nº 1244361-0
 Fabio de Oliveira Cavalcante matrícula nº 1244508-0

- Tablo de Oliveira Cavardante - Imandiaria T. 244-300-0 Art. 2º. Designar o servidor abaixo designado responsável pela Ouvidoria Setorial - Rubens Tavares Goulart – matrícula nº 1240578-0 Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AVISO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A (Em Recuperação Judicial) – CNPJ nº 33.000.118/0001-79, para o Pregão Eletrônico nº 001/2021, com base no contido no parecer da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 01/2021

INSTRUMENTO: Terceiro aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 012/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municípial de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GIOVANNA MORAES DA COSTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 04/01/2021 e término em 03/07/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.857,20 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA 001/2021

Designa Felipe Costa Marques, Vanessa Rosa Site Seixas e Silvia Regina Monteiro de Carvalho como responsáveis dessa SMDC, pelo Controle Interno Setorial junto a CGM, conforme determina o Ofício Circular 001/IR/OIT/CGM/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº 069/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2021, a servidora Rita de Cássia Félix Merecci e Mello, matrícula nº 232.370-7, para responder pela Direção Geral da UMEI Hermógenes Reis, durante o período de licença médica da títular, Mariângela de Souza Oliveira Valente; Art. 2º - Revogar a Portaria FME nº 2441/2019;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 070/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2021, a servidora Erika Pereira Rigues, matrícula nº 233.636-0, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Hermógenes Reis, durante o período em que a Diretora Adjunta, Rita de Cássia Félix Merecci e Mello, estiver respondendo pela Direção Geral, conforme Portaria FME nº /2021;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **R E S O LVE**

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, LUCIANA PRAGANA MARTINS, do cargo de AG ADM EDUCACIONAL, matrícula nº 112379238, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 066/2021. Processo 210000148/2021

Tornar insubsistente a Portaria nº 374/2017, publicada em 04/05/2017 que designou a servidora Nádia Lopes da Silva, matrícula nº 11227.260-7, para deferir ou indeferir, na forma da legislação em vigor, os pedidos de concessão dos benefícios de Adicional por Formação Continuada e Progressão Funcional por Titulação. Salário Família – Deferido

Proc. 210000049/2021 – Mychelle Araujo Carneiro de Figueiredo. Proc. 210000116/2021 – Karla Bomfim Fontes. Licença Especial - Indeferido

Proc. 210004701/2020 – Georgia Moreira Oliveira.
Proc. 210004707/2020 – Katia Regina Marques de Andrade.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210000035/2021 – Daniele Campos Lemos. **Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido** Proc. 210000170/2021 – Alesandra Rodrigues Pinheiro.

Proc. 210000162/2021 - Fernando do Carmo Alves.

Permuta - Deferido

Proc. 210000096/2021 - Patrícia das Dores Ponte da FME de Niterói - RJ, matrícula 112346328 com Lidiane Albino Bastos Mattos dos Santos da Prefeitura da cidade do

Rio de Janeiro – RJ, matrícula 10/260.349-6. Renovação de Permuta – Deferido

Proc. 210000098/2021 – Thayse Cordeiro da Silva da FME de Niterói – RJ, matrícula 112368306 com Luiza Caetano Martins de Barros Barcellos da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 8163.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210004879/2020 – Maria Elizabeth Pinto Proc. 210000109/2021 – Rosane de Abreu Farias

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc. 210004755/2020 – Sandra Christina Baptista Proc. 210004677/2020 – Paula Teixeira Costa de Sousa

Proc. 210004659/2020 - Nelia Frasson Franco Proc. 210004431/2020 – Oneida Bispo dos Santos Correia Proc. 210004430/2020 – Oneida Bispo dos Santos Correia Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210004853/2020 - Marcia Valeria Martins Quadros



Corrigenda

Na publicação do dia 26/01/2021, Exonerar Nefertiti Galvão da Silva, onde se lê matrícula nº 112364628, leia-se matrícula Nº 112378529

O Presidente do CEC da E.M. Nossa Senhora da Penha, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através da plataforma do Google Meet, no dia 10/02/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Formação do CEC para 2021;
- Levantamento das necessidades da Unidade Escolar para uso do PDDE;
- Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Portaria FMS/FGA nº 041/2021

Niterói, 27 de janeiro de 2021.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 30/2018. Processo nº 200/1754/2018, cuio obieto é a contratação de serviços de empresa especializada em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas unidades que compõem o parque predial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fornecimento de mão de obra, firmados entre FMS e a empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Fiscal: Júlio Célio dos Santos Di Rena Matrícula: 437.546 - 5

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.497

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO N.º: 02/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 02/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 38/2020, cujo objeto consiste prestação de serviços de reforma do PMF Abelardo Ramirez (Matapaca), conforme as especificações constantes do Anexo II (Projeto Básico); Anexo III (Memorial Descritivo); Anexo IV (Planilha Orçamentária) e Anexo V (Cronograma Físico-Financeiro) do Edital, com fundamento no art. 57, §1° c/c 79, §5°, da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200/9460/2019; ASSINATURA: 30 de janeiro de

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO do CONTRATO Nº 50/2020, Extrato 114/2020 e firmado em 25/11/2020, com a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU", à partir do dia 28/01/2021 com término previsto com prazo de 150 dias, processo administrativo nº200012096/2018

PORTARIA FMS/FGA nº 043/2021

Considerando à continuidade da análise de Prestações de Contas, referentes ao Contrato nº 001/2018 e aditivo para a gestão do HGVFº, atualizando-se a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA;

Considerando a reformulação no Plano de Trabalho atualizado; Considerando a atualização da comissão que foi instituída pela Portaria nº 108/2019, publicada em D.O. em 18/07/2019;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º - Atualizar a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA do Contrato de Gestão nº 001/2018 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento institucional e Ação Social - IDFIAS

Art 2º - A CTAA será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Ramon Lorenzo Farrell Sanchez, matrícula 437.431-2 (Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência - VIPAHE), que exercerá a coordenação dos trabalhos

Membros:

Tânia Maria da Malta Rodrigues Cunha, matrícula 436.997 (1ª Representante da

Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência – VIPAHE);
Luciana de Barros da Silva, matrícula 434.241-6 (2ª Representante da VicePresidência de Atenção Hospitalar e de Emergência – VIPAHE);
Lidiane Ferreira Araujo, matrícula 437.525 (1 Representante do Gabinete da Company

Presidência da Fundação Municipal de Saúde); Eduardo Santos Knust, matrícula 436.197 (1 Representante da Coordenação de

Recursos Humanos); Iclea Beatriz Nascimento da Rosa - Representante do Segmento Usuário de Niterói e Joaquim Jorge Silva - suplente; Maria Ivone dos Santos Suppo - Representante do Segmento Profissional de Saúde e Cesar Roberto Braga Macedo - suplente

- Art 3º A CTAA terá as seguintes atribuições:
 Realizar reuniões periódicas, segundo calendário previamente divulgado e sob convocação do Vice-Presidente da VIPAHE;
- Realizar reuniões extraordinárias, sempre que solicitado pela FMS, por algum membro da comissão ou pela contratada;
- Registrar em ata todas as reuniões realizadas, as quais deverão ser assinadas pelos componentes da CTAA;
- Avaliar os resultados da execução do contrato de gestão e o funcionamento dos serviços, assim como os relatórios econômico-financeiros apresentados pela instituição parceira, analisando os desvios ocorridos e suas possíveis causas em relação às metas e ao orçamento estabelecido no Contrato de



- Analisar as ocorrências no funcionamento dos serviços, os possíveis desvios e suas causas, mormente em relação às metas e ao orçamento estabelecido no Contrato de Gestão:
- 6. Indicar as medidas corretivas aos desvios observados e realizar discussões com a instituição parceira, quando necessário;
- Analisar previamente e emitir parecer acerca de qualquer proposta de implantação, extinção, ampliação e otimização dos serviços executados;
- 8. Avaliar a pontuação do quadro de indicadores de acompanhamento, avaliação e metas, com apoio dos órgãos técnicos da FMS;
 9. Elaborar e encaminhar relatórios ao Presidente da Fundação Municipal
- Elaborar e encaminhar relatórios ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca dos dados analisados e sugerir as ações a serem implementadas nos casos de reiterados descumprimentos das obrigações contratuais e das decisões da CTAA pela parceira;
- 10. Emitir pareceres prévio e conclusivo sobre o desempenho da contratada. Art. 4º - A formação da nova CTAA deverá seguir o indicado no Plano de Trabalho que deu origem a renovação do Contrato de Gestão (Aditivo), no Processo Administrativo nº 200/002844/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Lei nº531/1985. Referente ao processo nº 200001939/2020.

OORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.727,98 (três mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de MARIA CLARA SILVA VILLA REAL, aposentada no cargo de Fonoaudióloga, matricula n.º 432.717-7, Referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 9.889/10.950, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.410/2019; art. 145 c/c art. 98, inciso I da

NITERÓI PREV CONVOCAÇÃO

Interessada: Vanda Rosa Fiori

Referência: Processo nº 3100001542/2018

Fica convocada a comparecer na Niterói Prev, situada a Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói/RJ, para tratar de assunto de seu interesse.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

Atos do Presidente

PORT. №. 341/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, ALEKSANDER SILVA LISBOA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. №. 342/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, NEUZA MARIA SOUZA PINTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. №. 343/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MORAIS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. Nº. 344/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, JOSÉ HENRIQUE BEZERRA SENTO SÁ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. Nº. 345/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, GILCEMERES MOURA DE SÁ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. №. 346/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, MATHEUS DE SOUZA COELHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. №. 347/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, ALINE DOS SANTOS FERREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. №. 348/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, DANER MELO DE LEMOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. №. 349/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, RODRIGO DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. №. 350/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, ISABELLA COSTA LIMA CORREA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 351/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, CARLA CRISTINA NASCIMENTO NEVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. №. 352/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, FERNANDO HAZELMAM DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 353/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, CRISTIANO MACEDO VICENTE para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 354/2021 — Designar a contar de 01/02/2021, DENIZE INOCÊNCIO GONÇALVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 6.

PORT. Nº. 355/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -

PORT. Nº. 356/2021 – Designar a contar de 02/02/2021, MARIA CLARA CARVALHO SOTELLO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Verônica de Proença Oliveira.

PORT. Nº. 357/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, HUGO LEONARDI SANTOS LONTRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO –

Corrigendas:

Na publicação do dia 29/01/2021 Port. nº 310/2021 ONDE SE LÊ: CLAUDIA MARINHO NEVES DOS SANTOS LEIA - SE: CLAUDIA MARINHO NEVES SANTOS.

Na publicação do dia 29/01/2021 Port. nº 318/2021 ONDE SE LÊ: DENISE LEMOS SERTA LEIA – SE: DENISE DE LEMOS SERTÃ. Presidente da Emusa.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2021; PARTES: EMUSA e GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA; OBJETO contratação de empresa, para elaboração de projeto básico para o Boulevard do Samba, no Bairro de Fátima, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$326.154,14 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos); PRAZO: 03 (três) messe DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 1051.15.451.0010.4006; ND 3.3.90.39.00; FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 59/2020; DATA DO CONTRATO: 15/01/2021; Processo Nº. 510000912/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 02 de fevereiro de 2021.